

**PORTARIA Nº 006/2022-GAB-FUNPREM, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Concessão de Diária prevista no art.22, § 4º da 190/2013”.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo Decreto Municipal de n.º 014/2021 – GAB/PMM, de 01 de janeiro de 2021,

**Considerando** a necessidade de deslocar da servidora abaixo citada para tratar de assunto relacionado a gestão do Fundo de Previdência de Muaná;

**RESOLVE:**

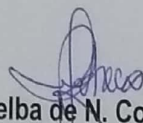
I – Designar a servidora **JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO** a se deslocar a Belém do Pará **nos dias 10 e 11 de março de 2022** para participar de uma reunião junto ao Instituto de Previdência de Ananindeua-PA, com o intuito de tratar sobre a elaboração da Política de Investimento prevista para o ano de 2022.

II – Para estes fins, concede duas diárias, para o ressarcimento de despesas para outra localidade diversa de sua Jurisdição, conforme previsão legal especificada no art. 22, § 4º da Lei n.º 190/2013, de 10/06/2013.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Fundo de Previdência Municipal de Muaná, 09 de março de 2022.



**Joselba de N. Costa Pacheco**  
Presidente do FUNPREM  
014/2021-GAB/PMM

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM  
CNPJ 04.867.350/0001-00